

**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES  
EDITAL DE ABERTURA 2/2025**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União em 19/10/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital no 2/2025, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II, III, IV e V** deste Edital.

I – O **ANEXO I** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

II – O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD.

III – O **ANEXO III** refere-se às inscrições para os candidatos concorrentes às vagas reservadas aos negros, conforme a Lei Federal nº 12.990/2014.

IV – O **ANEXO IV** refere-se às inscrições para os candidatos concorrentes às vagas reservadas aos indígenas.

V – O **ANEXO V** refere-se às inscrições para os candidatos concorrentes às vagas reservadas aos quilombolas.

**Art. 2º** O **ANEXO VI** refere-se às solicitações de condição especial para a realização da prova objetiva deferidas.

I – O candidato poderá consultar o resultado da análise das solicitações de condições especiais através do link **Consulta da Condição Especial das Condições Especiais para realização da Prova Objetiva**, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), durante o período recursal.

**Art. 3º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

**Art. 4º** Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no período das 00h00min do dia 17/11/2025 até as 23h59min do dia 18/11/2025, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**Art. 5º** A prova objetiva será aplicada no dia **14/12/2025 (domingo)** em horário e locais a serem divulgados na data de 08/12/2025.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), a partir das 15h da data prevista 08/12/2025 e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva e discursiva.

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

João Pessoa, 14 de novembro de 2025.

Mary Roberta Meira Marinho  
Reitora